Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.261

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.718.2012-80-TCE (Processo nº

17.817.2006-8-TCE - Apenso)

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão

nº 7.722/2012, exarada nos autos do Processo

nº 17.817.2006-8-TCE (Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros do Estado do Acre – CBMAC, exercício de 2005).

RESPONSÁVEL: Senhor Francisco de Assis Jardim
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Recurso de Reconsideração. Prestação de Contas. Corpo de Bombeiros do Estado do Acre. Recebimento como Pedido de Revisão. Reforma do Acórdão recorrido. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, receber o Recurso como Pedido de Revisão para, no mérito, reformar o Acórdão nº 7.722/2012, de modo a considerar regulares as contas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, exercício de 2005, de responsabilidade do gestor, Senhor Francisco de Assis Jardim. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.-.-.-.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 06 de junho de 2013

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.